



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE – ESTADO DE SERGIPE - BIÊNIO 2023/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, ancorado no manto do art. 9º, § 1º do RI, bem como, escudado nos termos do art. 24 da LOM, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** cujo objetivo é a ELEIÇÃO para escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

## **DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:**

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2023/2024, será realizada impreterivelmente a partir das **19:00hs** do dia **16 de setembro de 2021**, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Avenida Epifânio Dória, 18, centro, nesta municipalidade.

## **HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:**

O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á conforme previsto no art. 9º, § 1º Regimento Interno. Os interessados deverão inscrever-se até às 19h (dezenove horas) do dia **15.09.2021**, através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no art. 10 do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa (art. 11, parágrafo único), que deverá ser protocolada junto a Secretaria da Câmara Municipal de Poço Verde.

Para efeito de inscrição das respectivas chapas, a Câmara Municipal de Vereadores funcionará excepcionalmente no dia **15.09.2021 das 8h às 12h e das 14 às 19h**

## **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerada eleita à chapa que possuir o vereador mais votado no pleito eleitoral das eleições Municipais dentre os candidatos à presidência, (§ 3º, art. 4º, RI). A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de Janeiro do 3º Período Legislativo.

Poço Verde/SE, 14 de setembro de 2021.

  
**RIVAN FRANCISCO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde

Avenida Epifânio Dória, 18  
Centro • CEP: 49.490-000  
CNPJ: 32.741.571/0001-73  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
(79) 3549-1454  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)